



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Bandeirantes, 723 - CEP 38660-000 - BURITIS - Minas Gerais

LEI Nº 820/00

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NO IMPORTE DE R\$ 1.106.544,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo, por intermédio de seus representantes aprova e o prefeito municipal sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, crédito especial ao orçamento vigente, no importe de R\$1.106.544,00, às seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08 – Secretaria Municipal de Saúde

Programa de Trabalho: 13.75.021 – Manut. Das Ativ. Da Secretaria Municipal de Saúde

3.000.00 – Despesas Correntes

3200.00 – Transferências Correntes

3210.00 – Transferências Intragovernamentais

3214.01 – Transferências a Fundos – RTM 350.000,00

3214.02 – Transferências a Fundos – RTF 746.544,00

3214.03 – Transferências a Fundos – RTE 10.000,00

Total Crédito Especial 1.106.544,00

Art. 2º. Para ocorrer ao disposto no artigo anterior, fica anulada, totalmente, as dotações da Secretaria Municipal de Saúde, no importe de R\$ 1.106.544,00.

Art. 3º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, crédito especial ao orçamento vigente, no importe de R\$ 1.106.544,00, às seguintes dotações orçamentárias, para desmembramento do Fundo Municipal de Saúde:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	
1710.00.00	Transferencias Intragovernamentais	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Bandeirantes, 723 - CEP 38660-000 - BURITIS - Minas Gerais

011

011

1713.00.00	Transferencias dos Municípios	300.000,00
1720.00.00	Transferencias Intergovernamentais	
1721.00.00	Transferencias da União	
1721.09.00	Outras Transferencias da União	
1721.09.01	Transferencias SUS/PAB/NUT	18.400,00
1721.09.02	Transferencia SUS/PA/CS	25.600,00
1721.09.03	Transferencia SUS/PAB/PSF	26.430,00
1721.09.04	Transferencia SUS/PAB/PSF	17.200,00
1721.09.05	Transferencia SUS/PAB	147.914,00
1721.09.06	Transferencia SUS/PAB/VIG.S	6.000,00
1721.09.07	Transferencia SUS/FAE	400.000,00
1760.00.00	Transferencias de Convênios	
1760.01.00	Convênios Federais	60.000,00
1760.02.00	Convênios Estaduais	5.000,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	
2410.00.00	Transferencias Intragovernamentais	
2413.00.00	Transferencias dos Municípios	50.000,00
2460.00.00	Transferencias de Convenios	
2460.01.00	Convênios Federais	45.000,00
2460.02.00	Convênios Estaduais	5.000,00
TOTAL		1.106.544,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
10	HABITAÇÃO E URBANISMO	
60	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
325	LIMPEZA PÚBLICA	
10.60.325.2	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
3000.00	Despesas Correntes	
3100.00	Despesas de Custeio	
3120.00	Material de Consumo	3.000,00
3130.00	Serviços de Terceiros e Encargos	40.000,00
3132.00	Outros Serviços e Encargos	
13.00.0000	SAÚDE E SANEAMENTO	
13.75.0000	SAÚDE	
13.75.4270	ALIMENTOS E NUTRIÇÃO	
13.75.4272.070	LEITE E SAÚDE	
3120.00	Material de Consumo	25.000,00
13.75.4280	ASSISTENCIA MÉDICA E SANITÁRIA	
13.75.428.1.038	CONSTRUÇÃO E AMP.UNID.MISTA / POSTOS SAÚDE	
4110.00	Obras e Instalações	145.000,00
4120.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
4210.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Bandeirantes, 723 - CEP 38660-000 - BURITIS - Minas Gerais

1375 428 1.039	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/SAÚDE	
4120 00	Equipamentos e material Permanente	9.750,00
1375 428 1.040	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ATIV. MBULATORIAIS	
4120 00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
1375 428 1.041	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ATIV. ODONTOLOGICAS	
4120 00	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
1375 428 2.051	MANUTENÇÃO E COORD. ATIV. FUNDO MUNIC. SAÚDE	
3110 00	Pessoal	
3111 00	Pessoal Civil	60.000,00
3113 00	Obrigações Patronais	6.000,00
3120 00	Material de Consumo	25.000,00
3130 00	Serviços de Terceiros e Encargos	
3131 00	Remuneração de Serviços Pessoais	40.000,00
3132 00	Outros Serviços e Encargos	40.000,00
3190 00	Diversas Despesas de Custeio	
3192 00	Despesas de Exercícios Anteriores	8.000,00
3250 00	Transferencias a Pessoas	
3253 00	Salário Família	1.000,00
1375 428 2.052	MANUTENÇÃO E COORD. ATIV. AMBULATORIAIS	
3110 00	Pessoal	
3111 00	Pessoal Civil	60.000,00
3113 00	Obrigações Patronais	5.000,00
3120 00	Material de Consumo	50.000,00
3130 00	Serviços de Terceiros e Encargos	
3131 00	Remuneração de Serviços Pessoais	51.424,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3132 00	Outros Serviços e Encargos	242.000,00
3250 00	Transferencias a Pessoas	
3253 00	Salário Família	750,00
1375 428 2.053	ATENDIMENTO A POPULAÇÃO CARENTE/DISTR.MEDICAME	
3130 00	Serviços de Terceiros e Encargos	
3132 00	Outros Serviços e Encargos	48.500,00
1375 428 2.054	MANUTENÇÃO E COORD. ATIV. ODONTOLOGICA	
3110 00	Pessoal	
3111 00	Pessoal Civil	18.120,00
3113 00	Obrigações Patronais	1.500,00
3120 00	Material de Consumo	9.750,00
3130 00	Serviços de Terceiros e Encargos	
3131 00	Remuneração de Serviços Pessoais	30.000,00
3132 00	Outros Serviços e Encargos	5.000,00
3250 00	Transferencias a Pessoas	
3253 00	Salário Família	750,00
3259 00	Outras Transferencias a Pessoas	1.500,00
1375 428 2.055	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DE CONVENIOS	
3120 00	Material de Consumo	20.000,00
3130 00	Serviços de Terceiros e Encargos	
3132 00	Outros Serviços e Encargos	20.000,00
1375 428 4.009	COLEGIADO SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE DE MG	
3230 00	Transferencias a Instituições Privadas	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Bandeirantes, 723 - CEP 38660-000 - BURITIS - Minas Gerais

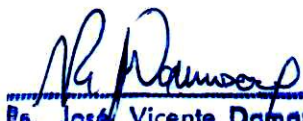
3231 00	Subvenções Sociais	500,00
1375 4300	FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO SANITARIA	
1375 430 1.043	CONSTRUÇÃO MATADOURO E SEU APARELHAMENTO	
4110 00	Obras e Instalações	5.000,00
4120 00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
1375 430 2.056	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO MATADOURO	
3110 00	Pessoal	
3111 00	Pessoal Civil	2.000,00
3120 00	Material de Consumo	7.000,00
3130 00	Serviços de Terceiros e Encargos	
3132 00	Outros Serviços e Encargos	25.000,00
1375 430.2	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO VIGILANCIA SANITARIA	
3110 00	Pessoal	
3111 00	Pessoal Civil	2.000,00
3120 00	Material de Consumo	10.000,00
3130 00	Serviços de Terceiros e Encargos	
3132 00	Outros Serviços e Encargos	25.000,00
TOTAL		1.106.544,00

Art. 4º. Os recursos, para fazer face ao disposto no artigo anterior, serão os oriundos de transferências da Secretaria Municipal de Saúde, no importe de R\$ 1.106.544,00.

Art. 5º. Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de Abril de 2000.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Buritis-MG., 06 de Junho de 2000.


 Sr. José Vicente Damasceno
 Prefeito Municipal
 C/C 461 732 421-68


 Cláudio J. Filho
 Assessor Jurídico
 OAB/DF 9488

Projeto de Lei nº 015/00, datado de 10/04/2000, aprovado em 1ª votação por 07 votos a favor; 02 votos contra e 01 abstenção. Aprovado em 2ª votação por 07 votos a favor; 02 votos contra e 01 abstenção. Sala das sessões, 05/06/00.